



Direção Regional de Santarém

Eleição dos Delegados ao 12º Congresso Nacional dos Professores
29 e 30 de abril de 2016

Setores	Pré-Escolar	1º Ciclo	2º/3º CEB e Sec	Especial	Superior	Particular	Aposentados	TOTAL
	Nº Delegados	Nº Delegados	Nº Delegados	Nº Delegados	Nº Delegados	Nº Delegados	Nº Delegados	Nº Delegados
Direção Regional de Santarém	1	2	6	1	*	1	2	13

* Os sócios do Ensino Superior e Politécnico público e privado estão incluídos no corpo eleitoral da Região de Lisboa

1. A distribuição feita segue a proporção estabelecida no artigo 4º do Regulamento do 12º Congresso Nacional dos Professores, bem como o Regulamento de eleição dos delegados do SPGL àquele.
2. Proporção a respeitar na eleição de delegados:
 - a) Núcleos sindicais com 35 ou mais sindicalizados do mesmo setor — 1 delegado, eleito diretamente em reunião da escola.
 - b) As escolas com menos de 35 sindicalizados do mesmo setor devem ser agrupadas a fim de eleger os delegados remanescentes nos vários setores e zonas, após a aplicação do critério previsto em 2. a), considerando nomeadamente a proximidade geográfica e a proporcionalidade.
 - c) Nos casos em que seja necessário proceder a conjuntos de escolas, nos termos da alínea anterior, a escola ou local onde se efetue a eleição deve ser o que, em princípio, garanta as melhores condições de participação dos associados. Deverão ser respeitados os números de delegados atribuídos a cada setor.
3. Os Setores de educação e ensino, em articulação com a direção regional, deverão indicar os respetivos conjuntos de escolas até ao dia 15 de fevereiro de 2016 respeitando a proporcionalidade e a proximidade geográfica.
4. As eleições deverão estar concluídas no dia 15 de abril de 2016.
5. Todas as escolas/conjuntos de escolas poderão eleger delegados suplentes.
6. Os delegados suplentes passarão a efetivos na impossibilidade do efetivo da escola/conjunto de escolas não poder ir ou preenchendo as vagas sobranes de outras escolas/conjunto de escolas tendo em conta a proporcionalidade e a proximidade geográfica.
7. Os sócios do Superior, do Particular e do Departamento de Aposentados devem consultar regulamentos específicos.

Eleição dos Delegados ao 12º Congresso Nacional dos Professores

Conjuntos de Escolas da Direção Regional de Setúbal

ÍNDICE

Educação Pré-Escolar.....	3
1º Ciclo do Ensino Básico	3
2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário	3
Educação Especial.....	4
Ensino Particular e Cooperativo, IPSS e Misericórdias	4
Departamento de Aposentados.....	4

fevereiro de 2016

Educação Pré-Escolar – 1 Delegado

Núcleo LIX	Nº delegados
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos do distrito de Santarém:	1

1º Ciclo do Ensino Básico - 2 Delegados

Núcleo LX	Nº delegados
Todos/todas os/as sócios/sócias deste nível de ensino a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Abrantes, Mação, Constância, Sardoal, Tomar, Ourém, V. N. Barquinha, Ferreira do Zêzere, Torres Novas, Entroncamento, Alcanena, Golegã e Chamusca	1
Núcleo LXI	Nº delegados
Todos/todas os/as sócios/sócias deste nível de ensino a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Santarém, Cartaxo, Rio Maior, Alpiarça, Almeirim, Benavente, Coruche e Salvaterra de Magos	1

2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – 6 Delegados

Eleição Direta:	Nº Delegados
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer na: Escola Secundária Solano de Abreu – Abrantes	1
Núcleo LXII	Nº delegados
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Tomar, Ourém, V. N. Barquinha e Ferreira do Zêzere	1
Núcleo LXIII	Nº delegados
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Abrantes (exceto Escola Secundária Solano de Abreu), Constância, Sardoal e Mação	1
Núcleo LXIV	Nº delegados
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Torres Novas, Entroncamento, Alcanena, Golegã e Chamusca	1
Núcleo LXV	Nº delegados
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Alpiarça, Almeirim, Santarém, Cartaxo e Rio Maior	1
Núcleo LXVI	Nº delegados
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos dos concelhos de: Salvaterra de Magos, Benavente e Coruche	1

Educação Especial – 1 Delegado

Núcleo LXVII	Nº Delegados
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos públicos do distrito de Santarém	1

Ensino Particular e Cooperativo, IPSS e Misericórdias – 1 Delegado

Núcleo LXVIII	Nº Delegados
Todos/todas os/as sócios/sócias deste setor a exercer nos estabelecimentos privados e solidários do distrito de Santarém	1

Departamento de Aposentados – 2 Delegados

Núcleo LXIX	Nº Delegados
Todos/Todas os/as sócios/sócias na situação de aposentados que integrem a direção regional de Santarém	2